

Livro N.º 44ATA N.º 23/2017ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 2 DE NOVEMBRO DE 2017.

No dia dois de novembro de dois mil e dezassete, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente, Doutor Manuel António Natário Cordeiro, estando presentes os Senhores Vereadores Doutores Eduardo Jorge Pereira Rocha, José Luís Cardoso Rodrigues, Vice-Presidente, José Vítor Fernandes Sobral, e o Senhor Jorge Manuel da Fonseca Andrade.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram catorze horas e quarenta minutos.

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria 31 de outubro, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de cento e dezoito mil duzentos e quarenta e um euros e setenta cêntimos.

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

O Senhor Presidente deu as boas-vindas a todos os membros do órgão executivo municipal, desejando que o mandato se desenvolva com seriedade, respeito mútuo e que os trabalhos desenvolvidos contribuam para o efetivo desenvolvimento económico e social do concelho e para a melhoria dos serviços prestados pelo município aos cidadãos, turistas e a todas as entidades que se relacionam com o mesmo.

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----A-4 – DESPESAS MUNICIPAIS:-335/CM/2017 – COMUNICAÇÃO DAS CELEBRAÇÕES E RENOVACÕES DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – ARTIGO 49.º DA LOE-2017:-

Para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 49.º da Lei do Orçamento de Estado para 2017 (Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro), o Senhor Presidente apresentou uma listagem das aquisições de serviços adjudicadas até esta data,

cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando arquivado junto à pasta anexa ao presente livro de atas. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. \_\_\_\_\_

#### **A-10 – OPERAÇÕES DE TESOUREARIA:-**

##### **336/CM/2017 – FUNDOS DE MANEIO – CONSTITUIÇÃO:-**

Face ao disposto no ponto 2.3.4.3 do POCAL, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a constituição de fundos de maneiio a favor dos seguintes interessados e nos valores indicados: \_\_\_\_\_

- José Luís Cardoso Rodrigues – Vice-Presidente ..... € 500
- Paulo Jorge dos Santos Mendonça Tolda – Chefe da DAF ..... € 1.000

#### **C – HABITAÇÃO E URBANISMO**

##### **C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-**

**LICENÇAS DE OBRAS:-**Foram presentes os processos de obras particulares a seguir mencionados, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações:

**337/CM/2017** – N.º 3/2015, de Rui Manuel Azevedo Mesquita, na União de freguesias de Trevões e Espinhosa. Presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos propondo a audiência prévia do interessado face ao projeto de decisão que conduz ao indeferimento do pedido de construção de uma habitação, em virtude não ter executado os trabalhos no prazo estipulado na licença de construção. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, mandar ouvir o interessado, através de audiência oral, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, de acordo e nos termos da informação 1736/2017/DOPSU. \_\_\_\_\_

**338/CM/2017** – N.º 35/2015, de Patrik Monteiro Veiga, na freguesia de Soutelo do Douro. Presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos propondo a audiência prévia do interessado face ao projeto de decisão que conduz ao indeferimento do pedido de construção de uma habitação, em virtude não ter executado os trabalhos no prazo estipulado na licença de construção. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, mandar ouvir o interessado, através de audiência oral, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, de acordo e nos termos da informação 1987/2017/DOPSU. \_\_\_\_\_

**339/CM/2017** – N.º 25/2016, de Centro Social e Paroquial de Castanheiro do Sul, na freguesia de Castanheiro do Sul. Apresenta aditamento ao projeto de arquitetura para ampliação da ERPI – Estrutura Residencial para Idosos. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1798/2017/DOPSU. \_\_\_\_\_

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin of the page.

**340/CM/2017** – N.º 53/2017, de Cabeça de Casal da Herança de Elvira da Conceição Costa, na União de Freguesias de Vilarouco e Pereiros. Apresenta projeto de arquitetura para legalização de uma habitação.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1978/2017/DOPUSU.

**341/CM/2017** – N.º 61/2017, de Maria Alice Talhas, na União de Freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões. Apresente projeto para adaptação e ampliação de um armazém destinado a habitação e comércio.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1999/2017/DOPUSU.

**DESTAQUE DE PARCELA:**-Foi presente o pedido de destaque de parcela a seguir mencionado, sobre o qual foi tomada a seguinte deliberação:

**342/CM/2017** – N.º 6/2017, de Fernando José Martins Pereira, na União de Freguesia de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões. Requer destaque de parcela do prédio rústico, sito no lugar de "Dessarges", na União de Freguesia de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões, inscrito na matriz respetiva sob o artigo 104.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1982/2017/DOPUSU.

**ÁREAS URBANAS DE GÉNESE ILEGAL - MEDIDAS PREVENTIVAS - CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE E AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES:-**

**343/CM/2017 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE:-**

Presente um requerimento de Virgínia Anjos dos Santos, António dos Santos Caiado, Belmira dos Santos Caiado Marques, Manuel dos Santos Caiado e Maria de Fátima dos Santos Caiado Nascimento, solicitando nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, emissão de parecer relativamente à compra do prédio rústico, sito no lugar "Enxertadas" na União de freguesias de Trevões e Espinhosa, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 349.

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 1805/2017/DOPUSU.

**344/CM/2017 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE:-**

Presente um requerimento de Gonçalo Coutinho Alves e Bárbara Viana de Oliveira, solicitando nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, emissão de parecer relativamente à compra do prédio rústico,

Handwritten marks and signatures in the right margin, including a blue signature and a black signature.

sito no lugar "Pedras Alvas" na freguesia de Ervedosa do Douro, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 338.

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 1980/2017/DOPSU.

**CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL:-**Foi presente o pedido de vistoria para conversão do edifício a seguir mencionado, sobre o qual foi tomada a seguinte deliberação:

**345/CM/2017** – N.º 113/2010, de Maria de Lurdes Costa Duarte, na freguesia de Paredes da Beira. Requer retificação à propriedade horizontal de um edifício sito na Rua do Santo, freguesia de Paredes da Beira.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1740/2017/DOPSU.

**C-5 – LOTEAMENTOS:-**Foi presente o processo de loteamento a seguir mencionado, sobre o qual foi tomada a seguinte deliberação:

**346/CM/2017** – N.º 1/2012, de Celso Ferreira da Silva, na freguesia União de freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões. Apresenta operação de loteamento urbano com obras de urbanização.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1783/2017/DOPSU.

## **D – FUNCIONÁRIOS E ASSALARIADOS**

### **D-5 – PROCESSOS INDIVIDUAIS DOS FUNCIONÁRIOS:-**

#### **347/CM/2017 – ATRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES DE SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL:-**

O Senhor Presidente deu conhecimento de que, pelo despacho 34/P/2017, de 27 de outubro, designou o Chefe de Divisão, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, para exercer as funções de secretário da Câmara Municipal.

## **F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

### **F-43 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-**

#### **348/CM/2017 - PERIODICIDADE DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS:-**

Sob proposta do Senhor Presidente, foi deliberado, por unanimidade, em cumprimento do disposto no artigo 40.º, n.ºs 1 e 2, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabelecer que a Câmara Municipal terá uma reunião ordinária quinzenal,

realizada às quintas-feiras, com início às catorze horas e trinta minutos, efetuando-se a próxima reunião no dia 16 de novembro. \_\_\_\_\_

**349/CM/2017 – REUNIÃO PÚBLICA MENSAL:-**

Sob proposta do Senhor Presidente, foi deliberado, por unanimidade, em cumprimento do artigo 49.º n.º 2, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que seja pública a segunda reunião de cada mês. \_\_\_\_\_

**350/CM/2017 – DESIGNAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE:-**

O Senhor Presidente informou de que, por seu despacho de 27 do corrente mês de outubro, decidiu, ao abrigo do estatuído no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, designar Vice-Presidente da Câmara Municipal, em regime de tempo inteiro, o Senhor Vereador José Luís Cardoso Rodrigues, tendo-lhe atribuído as seguintes funções: \_\_\_\_\_

- a) Ação Social; \_\_\_\_\_
- b) Agricultura e Florestas; \_\_\_\_\_
- c) Cultura; \_\_\_\_\_
- d) Educação; \_\_\_\_\_
- e) Turismo; \_\_\_\_\_
- f) Saúde. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. \_\_\_\_\_

**351/CM/2017 – VEREADORES A TEMPO INTEIRO:-**

Sob proposta do Senhor Presidente, elaborada ao abrigo do disposto no artigo 58.º, n.º 2, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, foi deliberado, por unanimidade, fixar em um o número de vereadores em regime de tempo inteiro, para além do limite previsto na alínea d) do n.º 1 do mesmo artigo. \_\_\_\_\_

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA:-**

**352/CM/2017 - DELEGAÇÃO NO PRESIDENTE DA CÂMARA DA COMPETÊNCIA PREVISTA NO N.º 3 DO ARTIGO 53.º DO DECRETO-LEI N.º 555/99. DE 16 DE DEZEMBRO – 1.ª PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO:-**

O Senhor Presidente solicitou que lhe fosse delegada, com poderes de subdelegação, a competência da Câmara Municipal para concessão da 1.ª prorrogação do prazo de execução de obras de urbanização, a que se refere o n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de setembro. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, delegar, com poderes de subdelegação. \_\_\_\_\_

**353/CM/2017 - DELEGACÃO NO PRESIDENTE DA CÂMARA DA COMPETÊNCIA PREVISTA NO N.º 5 DO ARTIGO 53.º DO DECRETO-LEI N.º 555/99. DE 16 DE DEZEMBRO – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM CONSEQUÊNCIA DE ALTERAÇÃO DA LICENÇA OU COMUNICAÇÃO PRÉVIA ADMITIDA:-**

O Senhor Presidente solicitou que lhe fosse delegada, com poderes de subdelegação, a competência da Câmara Municipal para concessão da prorrogação do prazo de execução de obras de urbanização em consequência de alteração da licença ou comunicação prévia admitida, a que se refere o n.º 5 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de setembro.

Deliberado, por unanimidade, delegar, com poderes de subdelegação.

**354/CM/2017 - DELEGACÃO NO PRESIDENTE DA CÂMARA DA COMPETÊNCIA PREVISTA NO N.º 5 DO ARTIGO 58.º DO DECRETO-LEI N.º 555/99. DE 16 DE DEZEMBRO – 1.º PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO:-**

O Senhor Presidente solicitou que lhe fosse delegada, com poderes de subdelegação, a competência da Câmara Municipal para concessão da 1.º prorrogação do prazo de execução de obras de edificação, a que se refere o n.º 5 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de setembro.

Deliberado, por unanimidade, delegar, com poderes de subdelegação.

**355/CM/2017 - DELEGACÃO NO PRESIDENTE DA CÂMARA DA COMPETÊNCIA PREVISTA NO N.º 7 DO ARTIGO 58.º DO DECRETO-LEI N.º 555/99. DE 16 DE DEZEMBRO – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO EM CONSEQUÊNCIA DE ALTERAÇÃO DA LICENÇA OU COMUNICAÇÃO PRÉVIA ADMITIDA:-**

O Senhor Presidente solicitou que lhe fosse delegada, com poderes de subdelegação, a competência da Câmara Municipal para concessão da prorrogação do prazo de execução de obras de edificação em consequência de alteração da licença ou comunicação prévia admitida, a que se refere o n.º 7 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de setembro.

Deliberado, por unanimidade, delegar, com poderes de subdelegação.

**356/CM/2017 - DELEGACÃO NO PRESIDENTE DA CÂMARA DA COMPETÊNCIA PREVISTA NO ARTIGO 88.º DO DECRETO-LEI N.º 555/99. DE 16 DE DEZEMBRO – CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL OU DE APRESENTAÇÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA PARA CONCLUSÃO DE OBRAS INACABADAS:-**

O Senhor Presidente solicitou que lhe fosse delegada, com poderes de subdelegação, a competência da Câmara Municipal para concessão de licença especial ou de apresentação de comunicação prévia para conclusão de obras inacabadas, a que se refere o artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de setembro.



Deliberado, por unanimidade, delegar, com poderes de subdelegação.

Por se encontrar abrangido pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente não participou na análise e votação das deliberações sobre delegação de competências atrás referidas.

## I – SECRETARIA

### I-2 – ENSINO:-

#### 357/CM/2017 – CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO VERTICAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA – DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO:-

Na sequência das eleições realizadas no dia 1 de outubro findo, e em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, foi deliberado, por unanimidade, sob proposta do Senhor Presidente, designar os seguintes representantes do município no Conselho Geral do Agrupamento Vertical de S. João da Pesqueira:

- Manuel António Natário Cordeiro, Presidente;
- José Luís Cardoso Rodrigues, Vice-Presidente da Câmara Municipal;
- Carla Teresa Fonseca Fernandes Madureira, Técnica Superior.

### I-2.5 – ESCOLA PROFISSIONAL:-

#### 358/CM/2017 – ÓRGÃOS SOCIAIS DA ASDOURO-ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ALTO DOURO – DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO:-

Na sequência das eleições realizadas no dia 1 de outubro findo, e em cumprimento do disposto nos respetivos estatutos, foi deliberado, por unanimidade, sob proposta do Senhor Presidente, designar os seguintes representantes do município nos Órgãos Sociais da Asdouro:

Direção:

- José Luís Cardoso Rodrigues, Vice-Presidente da Câmara Municipal;
- Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal.

Restantes Órgãos Sociais:

- Manuel António Natário Cordeiro, Presidente da Câmara Municipal;
- Carla Teresa da Fonseca Fernandes Madureira, Técnica Superior da Câmara Municipal;
- Paula Alexandra Martinho Soeiro Norinha, Técnica Superior da Câmara Municipal.

### I-2.4 – BOLSAS DE ESTUDO:-

#### 359/CM/2017 – ATRIBUIÇÃO DA BOLSA DE ESTUDO POR MÉRITO RESPEITANTE AO ANO LETIVO DE 2016/2017:

Presente a informação n.º 1935/2017/DASC, propondo a comunicação dos resultados de atribuição da bolsa de mérito aos candidatos, em conformidade com o artigo 27.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior Público.

Nestes termos, foi deliberado, por unanimidade, atribuir a bolsa de mérito aos seguintes candidatos, uma vez que, a Média Final de ambos, corresponde, considerada à unidade, a 17 valores:

- Inês Elvira Caria Rodrigues;
- Joana Carolina Fernandes Salta.

## **J – CULTURA, DESPORTO E ACCÇÃO SOCIAL**

### **J-5 – AÇÃO SOCIAL:-**

#### **360/CM/2017 – NÚCLEO EXECUTIVO DA REDE SOCIAL – DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO:-**

Na sequência das eleições realizadas no dia 1 de outubro findo, e em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 115/2006, de 14 de junho, foi deliberado, por unanimidade, sob proposta do Senhor Presidente, designar os seguintes representantes do município no Núcleo Executivo da Rede Social:

- Manuel António Natário Cordeiro, Presidente;
- José Luís Cardoso Rodrigues, Vice-Presidente.

#### **361/CM/2017 – NÚCLEO LOCAL DE INSERÇÃO – DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO:-**

Na sequência das eleições realizadas no dia 1 de outubro findo, e em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 33.º da Lei n.º 13/2003, de 21 de maio, que cria o Rendimento Social de Inserção, foi deliberado, por unanimidade, sob proposta do Senhor Presidente, designar o seguinte representante do município no Núcleo Local de Inserção:

- Paula Alexandra Martinho Soeiro Norinha, Técnica Superior.

### **J-7 – COMISSÃO DE PROTECCÃO DE CRIANÇAS E JOVENS:-**

#### **362/CM/2017 – COMISSÃO ALARGADA – DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO:-**

Na sequência das eleições realizadas no dia 1 de outubro findo, e em cumprimento do disposto na alínea a) do artigo 17.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, aprovada pela Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, foi deliberado, por unanimidade, sob proposta do Senhor Presidente, designar a seguinte representante do município na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo:

- José Luís Cardoso Rodrigues, Vice-Presidente.

M  
 20  
 +  
 7  
 20  
 V



**O – DIVERSOS****O-9 – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO DOURO SUL:-****363/CM/2017 – ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL – DESIGNAÇÃO DE UM MEMBRO:-**

Na sequência das eleições realizadas no dia 1 de outubro findo, foi deliberado, por unanimidade, sob proposta do Senhor Presidente, em cumprimento do disposto no artigo 7.º, n.º 1, dos respetivos estatutos, designar o seguinte membro para integrar a Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios do Vale do Douro Sul:

- Manuel António Natário Cordeiro, Presidente da Câmara Municipal;\_\_\_\_\_

**F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA****F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-****364/CM/2017 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-**

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.\_\_\_\_\_

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.\_\_\_\_\_

**ENCERRAMENTO:-**Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram quinze horas e vinte minutos. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Chefe de Divisão, Paulo Jorge dos Santos Mendonça Tolda, de acordo com o despacho 34/P/2017, de vinte e sete de outubro, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Chefe de Divisão, servindo de secretário, que a elaborei.

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,